

**PARECER CONJUNTO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.825/2021

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Legislação e Justiça, de Serviços Públicos Municipais e de Orçamento e Tomada de Contas, reunidas para apreciar a proposta de emenda ao projeto de lei em epígrafe, são de parecer que esta é constitucional, atende ao interesse público e está em conformidade com as normas orçamentárias, devendo ser discutida e votada em plenário..

Sala das Comissões, 6 de julho de 2021.

Paulo Augusto Malta Moreira Ana Maria F. Proença Wagner Luiz T. Gomides
Comissão de Finanças, Legislação e Justiça

José G. Osório Filho Raimunda da Conceição Gomes José Roberto L. Júnior
Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

Wellerson M. de Paula Suellenn Christina N. Monteiro Emersanio P. de Carvalho
Comissão de Serviços Públicos Municipais